



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 277
Decisão da CEMQGM/PB	Nº 292/2017	
Referência	Processo Nº 1060896/2017	
Interessado	JESSICA LACERDA DE OLIVEIRA	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

**EMENTA:** Homologação do Registro Profissional do requerente Jessica Lacerda de Oliveira com o Título de Engenheira de Petróleo, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art.16 comb. com o 25 da Res.218/73 do CONFEA.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 277, apreciando o Processo Nº 1060896/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o(a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de Engenheira de Petróleo, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 113/2017- CEMQGEOMINAS (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” a requerente **JESSICA LACERDA DE OLIVEIRA** com o Título de Engenheira de Petróleo, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art.16 comb. com o 25 da Res.218/73 do CONFEA. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho, estiveram presentes os Conselheiros: Maurício Timótheo de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Morais Borges, Iure Borges de Moura Aquino, José Ariosvaldo de Alves da Silva, Amauri de Almeida Cavalcanti e Pedro Paulo do Rego Luna Filho, sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de outubro de 2017

Engº Mecânico e Seg. Trabalho Júlio Saraiva Torres Filho  
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB  
(Documento assinado Eletronicamente)